

IND 10048 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere à Administração do Paranoá junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação no Setor de Chácaras do Boqueirão, na Região Administrativa do Paranoá- RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Administração do Paranoá junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação no Setor de Chácaras do Boqueirão, na Região Administrativa do Paranoá- RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de iluminação é uma reivindicação dos moradores desses setores que tem encontrado dificuldades na passagem pelo local, criando assim receio e insegurança aos transeuntes e a CEB nada tem feito para solucionar o problema, uma vez que os moradores daquele local necessitam dispor de condições de maior segurança, especialmente aqueles que têm de transitar a pé pelo local.

Assim, solicito ao Administrador da Região Administrativa do Paranoá, junto à CEB que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.



EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10048 / 2013
Folha Nº 01 BIA

ASSASSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 19/Mar/2013 16:45



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CDESCTMAT** (art. 69-B, I).

Em, 21/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10048 / 2013
Folha Nº 02 BIA